



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.778 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os srs. REGINALDO ALVSI, Secretário Municipal da Fazenda, DR. RAFAEL ACCONCIA, Secretário Municipal de Turismo e Comunicações, DR. CARLOS ÉRRICO NETO, Secretário Municipal do Governo, DR. ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, e DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, para comporem uma Comissão, que deverá emitir parecer, com referência ao ofício de 24 de novembro de 1976, assinado pelos srs. José Carlos Polli e Luiz Antônio Gasparro, sobre os seguintes aspectos:

a-) preliminarmente, se há legalidade na aceitação de proposta igual à formulada no citado ofício e qual o caminho legal a seguir, no que diz respeito à autorização da Câmara Municipal, concorrência, etc.

b-) se há conveniência financeira e suporte orçamentário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 de dezembro de 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
